

**RESOLUÇÃO 20/2026 Várzea Grande, 17 de abril de 2026**

Dispõe sobre a aprovação do Termo de Aceite para incremento ao serviço do Centro POP, conforme Resolução CNAS/MDS nº 224, de 18 de fevereiro de 2026.

O Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Várzea Grande, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 5.386/2025, em reunião plenária extraordinária nº 001/2026, realizada em 17 de abril de 2026,

CONSIDERANDO a Resolução CNAS/MDS nº 224, de 18 de fevereiro de 2026, que dispõe sobre o incremento ao financiamento do Serviço Especializado para Pessoas em Situação de Rua – Centro POP;

CONSIDERANDO a necessidade de fortalecimento das ações voltadas à proteção social especial de média complexidade para pessoas em situação de rua;

CONSIDERANDO a deliberação do Colegiado do Conselho Municipal de Assistência Social em plenária extraordinária nº 001/2026;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Termo de Aceite para incremento ao Serviço Especializado para Pessoas em Situação de Rua – Centro POP, conforme disposto na Resolução CNAS/MDS nº 224, de 18 de fevereiro de 2026.

Art. 2º A aprovação se deu por unanimidade dos votos dos conselheiros presentes na plenária extraordinária nº 001/2026.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Registrada, publicada, cumpra-se.

**MARIA DOMINGAS DA SILVA ASSUNÇÃO**

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Várzea Grande/MT

**Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Várzea Grande - CMDCA****Procedimento Administrativo****Resolução****RESOLUÇÃO 14/2026/CMDCA/VG/MT**

Dispõe sobre a aprovação da justificativa e do relatório complementar apresentados pela Organização da Sociedade Civil Instituto Luz do Amanhã, referentes à execução do Termo de Fomento nº 03/2025.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e dos Adolescentes de Várzea Grande - MT, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Federal 8069/90, Lei Municipal 4095/2015, Lei Municipal 5.062/2023 e Lei Complementar 5.294 de 27 de agosto de 2024 e,

**Considerando** o disposto nos Art. 260 a 260-K da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, que estabelece ser competência dos Conselhos Municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente a fixação de critérios para utilização dos recursos do Fundo;

**Considerando** o Decreto n. 70 de 18 de novembro de 2016, que regulamenta as parcerias entre o município de Várzea Grande – MT, e as Organizações da Sociedade Civil nos termos da Lei Federal n. 13.019/2014;

**Considerando** o Termo de Fomento nº 03/2025, celebrado entre o Município de Várzea Grande/MT e o Instituto Luz do Amanhã;

**Considerando** o Parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas expedido pela Secretaria Municipal de Assistência Social;

**Considerando** as Deliberações deste Colegiado da Criança e do Adolescente em sua Plenária Extraordinária nº. 372, realizada no dia 15 de abril de 2026.

Resolve:

Art.1º - Aprovar, por unanimidade, a justificativa e o relatório complementar apresentados pela Organização da Sociedade Civil Instituto Luz do Amanhã, inscrita no CNPJ nº 10.615.503/0001-25, referentes à execução e prestação de contas do Termo de Fomento nº 03/2025, celebrado com o Município de Várzea Grande/MT.

Art. 2º – Reconhecer que os esclarecimentos apresentados pela entidade são suficientes para sanar os apontamentos constantes no parecer técnico, no âmbito da competência deste Conselho.

Art. 3º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação em plenária.

Várzea Grande - MT, 15 de abril de 2026.

**Isis Katia Novaes Hauer**

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

**Administração Indireta****Departamento de Água e Esgoto de Várzea Grande - DAE****PORTARIA Nº 109/2026**

Dispõe sobre a contratação temporária para prestação de serviço.

O Diretor Presidente do Departamento de Água e Esgoto do Município de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, criado pela Lei nº 1733/1997 e alterado pela Lei nº1866/1998 no desempenho de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei nº 2.613/2003, Art.4º, III, seguindo o Parecer Jurídico do Procurador Chefe Nº **043/2026/JUR/DAE-VG**;

;

RESOLVE:

Art.1º Contratar a Srª. **JULIA BATISTA SILVA DE ALMEIDA**, no Contrato Temporário para Prestação de Serviço na função cargo/perfil – Agente de Saneamento/Cadastrador, sendo o prazo determinado da prestação do serviço temporário contratado contado de **16/04/2026 a 15/04/2027**.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Várzea Grande, 17 de abril de 2026.

**ROGÉRIO FRANÇA MARTINS**

Diretor Presidente DAE-VG

**PORTARIA Nº 108/2026**

Dispõe sobre a contratação temporária para prestação de serviço.

O Diretor Presidente do Departamento de Água e Esgoto do Município de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, criado pela Lei nº 1733/1997 e alterado pela Lei nº1866/1998 no desempenho de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei nº 2.613/2003, Art.4º, III, seguindo o Processo Seletivo Simplificado nº 001/2025;

RESOLVE:

Art.1º Contratar o Sr. **MARLEY SANTIAGO DE SOUZA**, no Contrato Temporário para Prestação de Serviço na função cargo/perfil – Agente de Saneamento/Segurança Patrimonial, sendo o prazo determinado da prestação do serviço temporário contratado contado de **16/04/2026 a 15/04/2027**.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Várzea Grande, 17 de abril de 2026.

**ROGÉRIO FRANÇA MARTINS**

Diretor Presidente DAE-VG